PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO (COMPAC), ROBERTO CARDOSO**, solicitando que seja iniciado um estudo técnico para o tombamento do "Concurso Pinóquio" como Patrimônio Cultural de Campo Mourão, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n° 2.321/2008.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento para o estudo técnico destinado ao tombamento do Concurso Pinóquio, em conformidade com a Lei n° 2.321/2008, é crucial dada a extraordinária relevância desse evento para a identidade cultural de Campo Mourão. Com um histórico de 28 edições, o Concurso Pinóquio é muito mais do que um simples evento; é um símbolo arraigado na comunidade, um legado que transcende o tempo e se entrelaça à história local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2023 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65566613be363c.

Ao longo de sua trajetória, o Concurso Pinóquio tem sido um catalisador de tradições, preservando e promovendo aspectos fundamentais da cultura mourãoense. Não é apenas uma competição; é uma manifestação cultural que agrega valor à identidade coletiva, preservando expressões artísticas, valores tradicionais e costumes locais.

Além disso, suas 28 edições são testemunhos vivos da sua contínua relevância e impacto positivo na comunidade, inspirando gerações e estabelecendo-se como um pilar da cultura regional. A preservação desse patrimônio cultural por meio de seu tombamento não é apenas desejável, mas imperativa para salvaguardar a história e a herança cultural de Campo Mourão, assegurando que esta valiosa tradição seja apreciada e protegida por futuras gerações.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 16, de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
16/11/2023 15:36:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2023 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65566f13be363c.